

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2023 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 28 DE ABRIL DE 2023

1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral Pro-Tempore do IFB Campus São Sebastião, nomeado pela Portaria nº 347, de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente à 1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) para fins de de classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB Campus São Sebastião.

1. RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.
- 1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 11 da Chamada Pública.
- 1.3 Conforme o item 9.1.1 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não realizaram a inscrição on-line no prazo estabelecido no edital.
- 1.4 Conforme o item 9.1.2 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação comprobatória no prazo estabelecido.
- 1.5 Conforme o item 9.1.12 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não compõem o públicoalvo deste edital.
- 1.6 As causas de indeferimento do Estudo Socioeconômico estão descritas item 9 do edital da Chamada Pública. Também podem ser consultadas na Tabela 1 (abaixo).
- 1.7 Os Estudos Socioeconômico **deferidos** preliminarmente estão listados no **Anexo 1**. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.
- 1.8 Os Estudos Socioeconômico **indeferidos** preliminarmente estão listados no **Anexo 2**. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

TABELA 1 - CAUSAS DE INDEFERIMENTO

CAUSAS DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL			
9.1.1	Não realização da inscrição on-line no prazo estabelecido na Tabela 1 do item 3.1 desta chamada pública.		
9.1.2	Não envio da documentação comprobatória no prazo estabelecido na Tabela 1 do item 3.1 desta chamada pública.		
9.1.3	Renda familiar per capita acima do limite de 1 salário mínimo e meio, conforme itens 5.6.4.2 e 5.6.4.3.		
9.1.4	Não apresentação dos anexos I, II, III.		
9.1.5	Não apresentação de documentação de identificação de todos os membros familiares (itens 6.1.5).		
	Não apresentação de comprovantes de renda de todos os membros		

	CAUSAS DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL		
9.1.7	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.		
9.1.8	1.1.8 Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.		
9.1.9	Prestação de informações inconsistentes ou que possam indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de análise socioeconômica.		
9.1.10	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.		
9.1.11	Não participar de entrevista social, não prestar os esclarecimentos solicitados e/ou não enviar/entregar documentação complementar quando solicitada pela equipe de assistentes sociais por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio.		
9.1.12	Não compor o público-alvo desta chamada, descrita no item 2.1.		

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o <u>Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos.</u>
- 2.2 Para obter esclarecimentos a respeito do indeferimento do seu estudo socioeconômico, o estudante poderá verificar no próprio e-mail as solicitações enviadas pela equipe de Serviço Social. O estudante deverá acessar a caixa de entrada do seu e-mail pelo qual enviou sua documentação e pesquisar pelo endereço: servicosocial.cssb@ifb.edu.br.
- 2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.
- 2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 2. Confira abaixo:

TABELA 2 - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Apresentar Recurso	26 e 27 de julho	A partir de 8h.	Formulário Eletrônico.
Análise dos Recursos	28 de julho		
Resultado da Análise dos Recursos	31 de julho	l .	<u>Página do Campus São</u> <u>Sebastião</u> no site do IFB
Resultado Final do Estudo Socioeconômico	31 de julho	Após as 18h	<u>Página do Campus São</u> <u>Sebastião</u> no site do IFB

- 2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.
- 2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.
- 2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 25 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus São Sebastião Portaria 347/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 05 de maio de 2023

ANEXO 1 - ESTUDOS SOCIOECONÔMICO DEFERIDOS PRELIMINARMENTE

Matrícula	Curso	
211072600004	EMI - Administração	
211078110015	Licenciatura - Pedagogia	
212074110013	Subsequente - Secretaria Escolar	
221072600021	EMI - Administração	
221072630001	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
221074100003	Subsequente - Secretariado	
221076600017	Tecnólogo - Secretariado	
221076600032	Tecnólogo - Secretariado	
221078100017	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	
222074100007	Subsequente - Secretariado	
222074100036	Subsequente - Secretariado	
222074110011	Subsequente - Secretaria Escolar	
222078100001	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	
231072600010	EMI - Administração	
231072600015	EMI - Administração	
231072600013	EMI - Administração	
231072630007	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231072630007	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231072630012	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231072630013	· ·	
	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231072640002	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231072640014	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231072640022	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
231074100009	Subsequente - Secretariado	
231074110004	Subsequente - Secretaria Escolar	
231074110019	Subsequente - Secretaria Escolar	
231076600011	Tecnólogo - Secretariado	
231076600023	Tecnólogo - Secretariado	
231076600027	Tecnólogo - Secretariado	
231076600028	Tecnólogo - Secretariado	
231076600029	Tecnólogo - Secretariado	
231076600031	Tecnólogo - Secretariado	
231078100028	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	
231078100030	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	
231078110008	Licenciatura - Pedagogia	
231078110016	Licenciatura - Pedagogia	
231078110021	Licenciatura - Pedagogia	
231078110025	Licenciatura - Pedagogia	
191072600040	EMI - Administração	
191076600017	Tecnólogo - Secretariado	
191078100031	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	
191078110042	Licenciatura - Pedagogia	
211072600012	EMI - Administração	
211072600013	EMI - Administração	
211072630003	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
211072630021	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
211072630024	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
211078110035	Licenciatura - Pedagogia	
221072600002	EMI - Administração	
221072600023	EMI - Administração	
221072600029	EMI - Administração	
221072600033	EMI - Administração	
221072630002	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
221072630002	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
221072630003	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
221072630010	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	
	Estation de Sistemas Educacionais	
I .		

221076600033	Tecnólogo - Secretariado
221078100028	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
221078110040	Licenciatura - Pedagogia
222074100033	Subsequente - Secretariado
222074100033	Subsequente - Secretariado Subsequente - Secretaria Escolar
222074110003	Subsequente - Secretaria Escolar
222074110010	· ·
	Subsequente - Secretaria Escolar Subsequente - Secretaria Escolar
222074110013	
222074110035 231072600004	Subsequente - Secretaria Escolar
	EMI - Administração
231072600011	EMI - Administração
231072600014	EMI - Administração
231072600018	EMI - Administração
231072600023	EMI - Administração
231072600024	EMI - Administração
231072600027	EMI - Administração
231072620008	PROEJA - Secretariado
231072620009	PROEJA - Secretariado
231072620013	PROEJA - Secretariado
231072630013	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072630017	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072630021	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072630031	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640001	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640003	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640006	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640015	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640017	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640018	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640025	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231072640028	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais
231074100025	Subsequente - Secretariado
231074100026	Subsequente - Secretariado
231074100035	Subsequente - Secretariado
231074100038	Subsequente - Secretariado
231074110017	Subsequente - Secretaria Escolar
231074110027	Subsequente - Secretaria Escolar
231074110030	Subsequente - Secretaria Escolar
231076600004	Tecnólogo - Secretariado
231076600013	Tecnólogo - Secretariado
231076600015	Tecnólogo - Secretariado
231076600017	Tecnólogo - Secretariado
231076600024	Tecnólogo - Secretariado
231076600035	Tecnólogo - Secretariado
231078100005	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100013	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100018	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100027	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100032	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100033	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100036	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100039	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100042	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078100043	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa
231078110006	Licenciatura - Pedagogia
231078110010	Licenciatura - Pedagogia
231078110011	Licenciatura - Pedagogia
231078110012	Licenciatura - Pedagogia
231078110013	Licenciatura - Pedagogia

		Licenciatura - Pedagogia Licenciatura - Pedagogia
	231078110035	Licenciatura - Pedagogia

ANEXO 2 - ESTUDOS SOCIOECONÔMICO INDEFERIDOS PRELIMINARMENTE

Matrícula	Curso	Justificativa Indeferimento
201074110074	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.11.
	Licenciatura - Pedagogia	9.1.6.
211072630011	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.4; 9.1.5; 9.1.6 e 9.1.11.
	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.5; 9.1.6 e 9.1.11.
	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.6; 9.1.11.
	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.4; 9.1.11.
	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.4; 9.1.5; 9.1.6 e 9.1.11.
221072630032	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.5; 9.1.6 e 9.1.11.
	Licenciatura - Pedagogia	9.1.8; 9.1.11.
221078110030	Licenciatura - Pedagogia	9.1.12
	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas	
222072640004	Educacionais	9.1.4; 9.1.11.
222074100006	Subsequente - Secretariado	9.1.5; 9.1.11.
231072600013	EMI - Administração	9.1.8
231072600019	EMI - Administração	9.1.4; 9.1.6 e 9.1.11
231072600025	EMI - Administração	9.1.6; 9.1.11.
231072620010	PROEJA - Secretariado	9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.11.
231072620011	PROEJA - Secretariado	9.1.4; 9.1.6; 9.1.11.
231072630014	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.5; 9.1.6; 9.1.11.
231072630024	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.6; 9.1.11.
231072630027	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.5; 9.1.6; 9.1.11.
231072640024	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas	9.1.9
221074100004	Educacionais	0.1.4.0.1.11
	Subsequente - Secretariado	9.1.4; 9.1.11.
	Subsequente - Secretariado	9.1.6;
	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4.
231074110026 231074110029	Subsequente - Secretaria Escolar Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.11. 9.1.4; 9.1.6; 9.1.11.
231074110029	Tecnólogo - Secretariado	9.1.4; 9.1.6; 9.1.11.
231076600034	Tecnólogo - Secretariado	9.1.6; 9.1.11.
	Licenciatura - Pedagogia	9.1.5; 9.1.11.
	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4; 9.1.6; 9.1.11.
	Licenciatura - Pedagogia	9.1.5 e 9.1.11
211076600019	Tecnólogo - Secretariado	9.1.6; 9.1.11.
221072630015	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.6 e 9.1.11.
221078100032	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	9.2.5
231072630020	EMI - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.4; 9.1.5; 9.1.11;
231072640021	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.4; 9.1.8 e 9.1.11.
231072640023	Subsequente - Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	9.1.9.
231074110031	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.8; 9.1.11.
231074110031	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4; 9.1.11.
	Tecnólogo - Secretariado	9.1.11.
	Tecnólogo - Secretariado	9.1.8; 9.1.11.
231078100015	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	9.1.4; 9.1.11.
231078100017	Licenciatura - Letras Língua Portuguesa	9.1.4; 9.1.6; 9.1.11.
231078110030	Licenciatura - Pedagogia	9.1.12
231078110034	Licenciatura - Pedagogia	9.1.4; 9.1.6; 9.1.11.
231078110038	Licenciatura - Pedagogia	9.2.3
	1	j .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Caldas de Oliveira, Diretor-Geral Pro Tempore Campus São Sebastião, em 25/07/2023 20:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477520

Código de Autenticação: 97b48683c1





Campus São Sebastião Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040